



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 191, inciso X do Regimento Interno, o presente requerimento, observadas as normais aplicáveis ao assunto, em especial o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e artigos 17, XXVI e 255 e ss ambos do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Presidente, após ouvida a casa, o seguinte pedido de providências:

Que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que proceda à convocação da Secretária de Educação do Município, Sra. Marluçilei S.A. Oliveira, para prestar informações a esta Casa de Leis.

Justificativa:

Procurando entender e atender ao clamor público e notório da sociedade, temos que, a convocação da Secretária, se faz necessária para nos informarmos sobre o serviço educacional prestados em Itanhomi, especificadamente os seguintes:

- Explicar sobre critérios estabelecidos, ajuda financeira, referentes ao transporte escolar para os alunos de curso superior, curso técnico e curso pré-vestibular na cidade de Governador Valadares.

Cientes do zelo dos nobres colegas com a coisa pública, esperamos ver o presente requerimento aprovado para darmos uma resposta satisfatória aos cidadãos de nosso município que nos confiaram a função da vereança.

Atenciosamente,

Antonieli Costa Maia
Vereador – PT

Márcio José Marciano
Vereador – PROS

PROTOCOLADO EM <u>16/02/2023</u>
Sob o nº _____
<u>Antonieli Costa Maia</u>
Ass. do Responsável